

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 609

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 94/88 - CLASSE V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de PEDRO GOMES, do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL- PFL.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente e contrariando o parecer, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal de Pedro Gomes.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezoito dias do mês de julho de 1988.



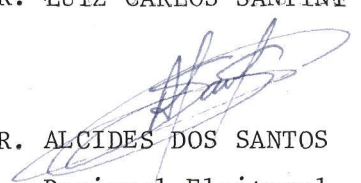
DES. HIGA NABUKATSU

Presidente



DR. LUÍZ CARLOS SANTINI

Relator



DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador